N.° 243

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahira todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 11 DE NOVEMBRO. *S. Martinho B.*

Preamar as 5 horas e 18 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Naõ sei a que propozito o Amigo do Povo N.° 18 transcreveo o Discurso do Deputado á Assemblea Nacional de França sobre a *admissibilidade* dos homens de cor aos direitos de Cidadaõ activo. Naõ se devendo suppor effeito de mera curiosidade litteraria, he de crer, que o fizesse para d'ali tirarmos applicações, e praticar-se no Brazil o que aquelle Deputado queria se praticasse em S. Domingos. Com effeito se tal foi (como parece muito provavel) a tençaõ dos Redactores, naõ há impudencia igual. A' muito que eu, e quasi todos os que trazemos de olho a Japoneza observamos attentamente os passos, e doutrinas das duas Gazetas do partido da *fanforrice*, isto he ; o castor Cruzeiro, e o seu Polux Amigo do Povo. Estes escriptores intentaõ sem duvida reformas na actual Constituiçaõ : se elles dezejassem certas emendas, naõ essenciaes, de que no meu parecer carece a Constituiçaõ, bem marchariaõ, e cuido que ninguem lhes reprovaria os alvitres : mas elles projectaõ reformas no que he essencial aos principios de todo o Governo livre : elles mettem em mofa a Soberania Nacional : elles reprovaõ as formulas populares, isto he ; a parte democratica, unica, que vemos na Constituiçaõ actual ; elles atribuem ao Imperador o poder despotico de abolir, reformar, inverter, e ate substituir outra a Constituiçaõ existente ; e ultimamente o Amigo do Povo, desenterrando esse discurso contra os homens de cor, parece pertender, que estes sejaõ entre nos privados dos direitos de cidadaõs activos. E naõ he isto destruir pelos fundamentos a actual Constituiçaõ ? Aniquiladas as formulas populares, o Imperante mudando, e invertendo a seu sabor a Ley fundamental, todas as idêas liberaes abolidas, como maximas revoltozas, e os homens de cor privados do que sempre gozaraõ ainda no antigo regimen, que fica sendo a Constituiçaõ ? Hum Codigo escandalosamente favoravel a' classe menor da Sociedade; huma Constituiçaõ toda Aristocratica.

Desde que os homens inventaraõ a Ironia para significarem por ella o contrario do que exprimem, ainda naõ houve hum termo taõ ironico, como o de Amigo do Povo em hum Periodico, votado, sacrificado, e empenhado em abater o Povo a titulo irrisorio de promover a sua felicidade, procurando reduzilo a nullidade ; como se alguem havera' que julgue seu Amigo aquelle, que em huma partilha de beneficios o quizesse privar da maior parte, tomando lá para si, e para outros a flôr da farinha, e atirando ao Amigo com hervilhacas, e sémeas : de taes Amigos livre Deos nossas pouzadas !

Para provar a injustiça, e irreflectido pensamento dos Redactores desse Periodico naõ usarei dos lugares communs de humanidade, de direitos naturaes, e mesmo dos principios abstractos da Filosofia, que nos ensina a considerar os homens pelas qualidades reaes, e caracteristicas da natureza hnmana, e naõ pelos accidentes da côr : essas idèas vagas, alias verdadeiras, nem sempre saõ applicaveis as Sociedades civiz : todo o individuo racional seja branco, preto, amarello, azul, ou rôxo he homem ; mas no estado social nem todo o homem deve ser Cidadaõ activo, ao mesmo tempo que passivo todos tem direito de o ser : o homem da natureza naõ he em tudo o homem da sociedade. Esta he hum Pacto ; e nada obsta a naturesa deste, que sejaõ exclui-

dos de alguns direitos certas classes de homens: assim vemos que os Frades v. g. saõ homens, e em todos os paizes Catholicos saõ privados de certos direitos sociaes.

Eu considero os homens de côr relativamente á populaçaõ, e estado actual do Brazil, e sustento com os acanhados conhecimentos, que tenho, que naõ he possivel, nem justo, que os homens de côr sejaõ privados, como parece desejar o Amigo do Povo, dos direitos de Cidadaõ activo. Os homens de côr fazem a maior parte da populaçaõ Brazileira; os pardos estaõ taõ mixturados comnosco, taõ ramificados em todas as classes, que talvez naõ haja huma familia, ainda das mais puritanas em que hum parente, ou parenta naõ estejaõ casados com pardos. Ministro de Estado tem havido sobrinho, ou irmaõ, e talvez filho dos pardos fulano, e sicrano; temos Dezembargadores, Officiaes Militares, Parachos, Prezidentes, Negociantes, Diplomaticos, Enviados, Consules de todas as ordens em fim; cujos troncos nos vieraõ d' Africa, e naõ he novidade o irmaõ, tio, ou primo pardo alfaiate, ou sapateiro cortejar talvez a seu irmaõ, tio, ou primo, que passa mettido na Béca para a Relaçaõ: ate em alguns novos Titulares naõ me seria custoso mostrar-lhes a parentella, toda composta de pardos: naõ podendo existir pardos sem pretos, he evidente, que estes estaõ aparentados em todas as jerarquias, só com a differença da maior distancia: o ter a pele mais, ou menos alva naõ deve formar huma differença taõ odiosa para que Pedro v. g., que por acaso sahio mais branco do ventre materno possa ser Dezembargador, e Paulo seu irmaõ uterino naõ possa livrar-se da condiçaõ de ferreiro; porque veio a luz com a pele mais escura.

No passado systema Colonial, pelo qual ainda suspira certa classe de tollos, nós naõ conheciamos rigorosamente essas distinções de Cidadaõs activos, e passivos: todos heramos colonos, e a nossa maior honra hera o vergonhoso titulo de pertencermos aos nossos Snrs. de Portugal! Hera raro o Brazileiro, que apanhava hum lugar dos mais honorificos da Naçaõ; apenas podemos contar hum, ou outro Bispo, natural do Brazil. A pezar desse systema de ignominia, em que acinte nos conservavaõ para evitar, que fizessemos o que finalmente fizemos; os homens de côr heraõ igualmente empregados n'aquelles lugares subalternos, que por piedade nos deixavaõ: pardos, e pretos heraõ Coroneis de seus Regimentos com as mesmas honras, que os outros: ao estado Sacerdotal, taõ honorifico em todas as Nações, subiaõ, e sobem igualmente comnosco; hum Vigario teve a Villa do Cabo á poucos annos, bom Orador, respeitado de todo o mundo, e hera pardo: o famoso Nestor Luiz Nogueira gozou ate na Corte de Lisboa de grande estimaçaõ, veio d'ali Coronel, e condecorado com hum dos habitos Nacionaes; assim como alguns outros o tiveraõ, e tem: hum pardo existe na Parnaiba, que foi accumulado de honras, e distincções pelo Snr. D. Joaõ 6.° hum preto chamado F. Almeida taõbem foi pelo mesmo Snr. promovido ao posto de Coronel e Commandante do Regimento de Henrique desta Provincia aonde morreu tendo taõbem sido condecorado com huma das ordens Nacionaes.

A' vista de todos estes factos, e de muitos, que por brevidade omitto, á vista deste habito inveterado, em que estavaõ no Brazil os homens de côr de participarem das destincções sociaes, sera praticavel no novo Pacto pôlos de peor condiçaõ, reduzindo-os taõ somente a Cidadaõs passivos? Fomos creados a ver homens de côr Officiaes superiores, e as vezes commandando paradas de Regimentos brancos; fomos creados a ver nos nossos Altares, e confissionarios homens de côr; e extranharemos, se os vir-mos n'Assemblea, sustentando os direitos de seus Constituintes, quando para isso os elegerem em rasaõ das suas luzes, e virtudes? O cargo de Deputado sera' mais honorifico, do que o de Ministro da Religiaõ?

Naõ nos tragaõ para prova da inadmissaõ o exempo da America Ingleza: assim como esta naõ serve para authorizar a democracia no Brazil; taõbem naõ nos offerece as mesmas circunstancias para naõ admittirmos os homens de côr a classe de Cidadaõs activos. Ali os brancos pouco se mesturaraõ, e aparentaraõ com elles; porque sendo aquelles Paizes povoados por homens morigerados, e de educaçaõ melindrosa, estes naõ estabeleceraõ ali a frascaria, que nos trouxeraõ os nossos primitivos povoadores, que sen-

do pela môr parte criminosos, e a peor gente da Metropole, atiraraõ-se garanhões as pobres escravas, e a raça multicôr se foi identificando comnosco. Acresce, que os Americanos durante a renhida, e prolongada guerra, que sustentaraõ contra a sua Metropole, sofreraõ varios levantes dos homens de côr, que muitos se bandearaõ em seguimento do partido Europeo talvez pela mesma rasaõ de naõ serem taõ aparentados, e conjunctos com os Americanos, como os nossos estaõ comnosco. O exemplo de S. Domingos, cuja horrivel carnificina atribue o Amigo do Povo a admissaõ dos homens de côr a classe de Cidadaõ activo, he inapplicavel ao nosso Brazil, ainda convencido, que essa fosse a causa primaria da insurreiçaõ, e naõ as manifestas sugestões do Gabinete Inglez, que assim procurou vingar-se da França pela proteçaõ, que esta dera a Independencia das suas Colonias; porque naquella Ilha os homens de côr naõ estavaõ taõ trasfegados nas familias Francesas, como entre nós, nem igualmente aquinhoados na partilha dos empregos para naõ ser grande novidade o privilegio.

Naõ tema pois o Amigo do Povo, que os homens de côr tomem tal arrogancia, que queiraõ expor-se a huma guerra civil contra seus Tios, seus irmãos, seus Pais, seus avós, seus padrinhos, huma vez que o Mesmo Soberano, maduramente convencido das supraditas verdades naõ os excluio da classe dos Cidadãos quer activos, quer passivos na Constituiçaõ, que offertou ao Brazil; o que vemos expresso no Tit. 2.° Art. 6 §. 1 — Saõ Cidadãos Brazileiros os que no Brazil tiverem nascido, quer sejaõ ingenuos ou libertos — : e alem disto naõ seriaõ taõ estupidos, malvados, que intentassem arremedar os de S. Domingos, huma Ilha, e que teve para isso a influencia, e auxilio da Grãa Bretanha, sem o qual seriaõ impreterivelmente destruidos.

Sejaõ admittidos a communhaõ civil os homens de côr na rasaõ de seus meritos, e talentos; nunca mais se veja rasgar as carnes de hum homem liberto pela horrivel arbitrariedade de hum Mandaõ; promova-se a educaçaõ religiosa, e civil de todas as classes, relativamente as suas propozições na escala social; e naõ haja medo de republicas do Hayti. Grandes sustos causaõ as republicas sonhadas ao nosso Amigo pelo avesso: elle teme, que os brancos farroupilhas façaõ republica; agora ja teme, que os homens de côr taõbem a façaõ; só naõ arrrecêa das pertenções dos Grandes, e Aristocratas; só naõ lobriga a desordem, e transtorno, que causariaõ ao Brazil, se a Constituiçaõ fosse gizada, cortada, e cozida por elles. Benza-te Deos, Amiguinho, cada vez estas mais esturdio. Sou, Sr. Edictor, seu affeiçoado. *Philo-Junius.*

EDITAL.

PERANTE a Junta da Fazenda Publica desta Provincia, se haõ de pôr a lanços nos dias 25, e 27 de Novembro, e 4 de Dezembro proximos vindouros, os Contractos abaixo declarados para se arremattarem a quem por elles mais der, com fianças idoneas, pelo trienio, que hade deccorrer do 1.° de Janeiro de 1830, a 31 de Dezembro de 1832; Asaber

Novo Imposto das carnes verdes de vacca da Freguezia da Varzea.
Idem dita da Luz, e do Páo do Alho.
Idem dita de Serinhaem.
Idem dita de Unna.
Idem dita de Garanhuns.
Idem dita da Villa de Goianna.
Idem dita dita de Iguarassú.
Idem de Agoa ardente do Consummo.
Idem de 30 reis por canada de dita fabricada na Provincia.
Subsidio Litterario.
Tabaco em pó.
Bebida das Garapas.

As pessoas, que se propozerem a arremattar os ditos Contractos, deveraõ primeiramente fazer constar pelas certidões do estilo, que nada devem a Fazenda Publica, e seos fiadores, e Socios, que tiverem na conformidade do Decreto de 3 de Agosto de 1790. Secretaria da Junta da Fazenda Publica de Pernambuco, aos 23 de Outubro de 1829. — *Antonio Marianno de Azevedo.*

TERCEIRO DIA.

Premios sahidos na primeira parte da sexta Loteria do Seminario.

Premios grandes.

N.os	Prem.	N.os	Prem.	N.os	Prem.
129	20$	1363	20$	2757	1:000$
343	200$	426	"	966	20$
439	600$	2059	40$	3260	25$
521	50$	73	"	4	"
724	25$	83	50$	77	20$
842	50$	594	20$	310	25$
988	100$	742	50$		

Premios de 8$000 rs.

N.os	N.	N.os	N.os	N.os	N.os
13	716	1215	1807	1383	3040
23	22	36	29	4	61
76	31	7	43	402	5
142	56	50	76	6	76
82	61	66	89	10	91
98	3	70	907	25	130
208	78	90	18	30	4
28	817	311	22	49	44
40	34	6	6	57	58
71	56	48	9	538	79
2	8	406	36	43	208
83	74	29	67	51	19
95	84	38	2004	95	36
8	92	68	24	603	42
322	4	75	31	20	58
5	927	509	4	39	66
69	43	14	51	41	7
96	5	27	65	728	82
9	7	31	6	36	303
427	51	7	9	49	32
35	64	63	107	56	7
59	80	6	14	70	89
505	1013	86	77	99	93
18	52	600	83	802	406
20	63	18	8	9	16
8	86	63	95	13	21
36	7	76	217	6	3
73	121	90	25	44	6
630	49	709	56	65	31
2	78	18	63	83	6
43	201	28	5	962	40
52	8	33	322	81	
69	9	45	33	9	
73	11	66	50	3003	

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade se faz publico que o Correio da Villa deS. Antaõ regressa com a mala das Cartas na Quinta feira ao meio dia de cada semana.

A Administraçaõ do Correio de Pernambuco precisa de 4 Correios Caminheiros, destros e capazes, para a communicaçaõ com as Provincias da Paraiba e Ceará ; a pessoa que assim lhe convier empregar-se neste serviço ganhando 400 reis cada dia, dirija-se ao Administrador do mesmo Correio ; estes correios conductores das malas saõ despensados de qualquer serviço Melitar e Cevil, por determinaçaõ de S. M. o Imperador em Avizo de 17 de Septembro deste anno.

Avizos Particulares.

PERCIZA-SE de uma ama de caza branca, ou parda, provando a sua boa conducta tanto de moral, como de abelidades ; no Recife rua da Cruz N.° 4.

Vende-se.

HUM escravo canoeiro, caiador, e bom para o serviço de qualquer caza : no Aterro da Boa-vista D. 15.

Alluga-se.

O 1.° andar da caza donde morou o Coronel de Estrangeiros no Aterro da Boa-vista . em baixo na loje de fazendas de Joaõ Francisco de Pinho.

Compra-se

QUARTAOS ou bestas que sirvaõ para Engenho : na rua de S. Francisco, D. 6.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 8 do corrente. — Hamburgo ; 56 dias ; B. Ing. Melleyvindo, M. H. Eden, equip. 11, carga fazendas, a Low Richardson. — Assu ; 20 dias ; S. S. Antonio Triumpho, M. Joze Ignacio Carneiro, equip. 14, carga sal, peixe, e arroz, a Joaquim Joze da Costa, passageiros Antonio Joaquim de Souza, Maria Thereza de Jezus e 2 filhos, Izidorio Pereira da Costa, e Domingos Rodrigues dos Passos.

Sahidas.

DIA dito. — Barcelona ; Caico Hesp. N. S, da Boa Viagem, M. Antonio T. Marrestens, equip. 11, carga algodaõ. — Rio Grande do Sul ; B. E. Proteçaõ, M. Francisco Marques, equip. 19, carga assucar, passageiros Francisco Antonio Guimaraens com 5 escravos, e 10 escravas com guia. — Unna ; S. N. S. do Rozario, M. Joaquim Moreira, equip. 9, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.